



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Desterro
GABINETE DO PREFEITO



EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 5-0030/2017

CONTRATO Nº. 01.118/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Desterro-PB

CONTRATADO: - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, odontológico, destinado as atividades da secretaria de saúde do município de DESTERRO

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 119.867,70 (Cento e Dezenove Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 2, 9, 11, 12, 14, 16, 18, 19, 23, 29, 50, 72, 73, 92, 94, 97, 100, 101, 102, 105, 106, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 121, 122, 141, 148, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 181, 194, 196, 222, 233, 234, 235, 236, 237, 240, 241, 242, 243, 244, 246, 254;

DOTAÇÕES: correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos da lei orçamentária anual, 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA DE SAÚDE recursos próprios FPM/ICMS/SUS/FUS no elemento de despesa nº 3.3.90.30 - material de consumo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2017.

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 5-0030/2017

CONTRATO Nº. 01.119/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Desterro-PB

CONTRATADO: - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOSMEDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, odontológico, destinado as atividades da secretaria de saúde do município de DESTERRO

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 181.619,90 (Cento e Oitenta e Um Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Noventa Centavos), vencendo nos seguintes itens: 3, 4, 5, 7, 8, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 95, 96, 98, 99, 103, 104, 107, 109, 110, 118, 119, 120, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 138, 139, 140, 143, 144, 145, 146, 147, 150, 151, 152, 153, 171, 172, 175, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 223, 224, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 238, 239, 245, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262;

DOTAÇÕES: correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos da lei orçamentária anual, 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA DE SAÚDE recursos próprios FPM/ICMS/SUS/FUS no elemento de despesa nº 3.3.90.30 - material de consumo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2017.

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional